VIGILÂNCIA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA -

ALVARÁ SANITÁRIO

Promover e Proteger a Saúde
Divisão de Vigilância Sanitária

BOM SUCESSO

SUS
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso
Secretaria Municipal de Saúde
Divisão de Vigilância Sanitária

Número **SMS/DVS/012/2026**
Validade: 31/03/2027

O (a) Coordenador(a) de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Bom Sucesso-MG , de acordo com a legislação vigente e tendo em vista a regularidade do processo nº. **DR – 002,** em que é interessada a razão social **DROGARIA PADROEIRA DE BOM SUCESSO LTDA. CNPJ: 06.162.004/0001-52,** resolve conceder-lhe **ALVARÁ SANITÁRIO** para o corrente exercício, com permissão para o funcionamento da(s) atividade(s) abaixo, no(a) **RUA CAPITÃO MAROMBA,** nº. **33,** Bairro **CENTRO, BOM SUCESSO/MG,** sob a responsabilidade técnica de **STELLA CRISTINA NUNES GUIMARÃES BARCELOS** inscrição nº. **CRF/MG-14.241.**

ATIVIDADE(S) LICENCIADA(S):

Dispensação de medicamentos sujeitos e não sujeitos a controle especial, retinóides de uso sistêmico (lista C2)

4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas (Drogaria)

47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.29-6-02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência

Bom Sucesso, **20** de **MARÇO** de 2026.

Amanda Assaid de Alvarenga
Farmacêutica Bioquímica
Autoridade Sanitária
CRF/MG 16.744 Matr.: 31.092

Ana Luiza de Almeida Silva Santos
Chefe de Divisão de Vigilância Sanitária
Autoridade Sanitária
Matr.: 26496

Observações:
1- A taxa de expediente devida foi recolhida por meio do Documento de Arrecadação Municipal (DAM) no valor **R$172,12** em **12/03/2026** .
2- Este documento deverá ser afixado no estabelecimento, em local visível ao público.
3- O presente alvará deverá ser renovado de acordo com o disposto no art 18 do Código de Saúde do Município de Bom Sucesso Lei 3223/2010.
4- O presente documento poderá ser cassado, a qualquer momento, por irregularidades no estabelecimento.

Esta licença não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de outros alvarás, certidões, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal

VIGILÂNCIA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA

VIGILÂNCIA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA -